



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 104 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a ratificação do Decreto Municipal nº 062/2003 e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 062 de 30 de junho de 2003, que trata de desapropriação para regularização de área do lixão de Araruama;
- Considerando a previsão contida na Lei Federal 3365/1941 em seu art. 10 onde estabelece que: “A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará”;
- Considerando a manifestação expressa do Secretário de Obras e Serviços Públicos sobre a manutenção do interesse público na área;

A Prefeita do Município de Araruama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o Decreto Municipal nº 062 de 30 de junho de 2003, que declarou de utilidade pública para o fim de desapropriação seja por via administrativa ou judicial todos os lotes apontados no mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor e passa a produzir os seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de junho de 2023.

LIVIA BELLO

“Livia de Chiquinho”
Prefeita